

EDITAL Nº 01/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2019

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **15/01/2019** a **01/02/2019**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2019 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde (Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Teologia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva) ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/>

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Teoria Social e Serviço Social;
- b) Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Serviço Social oferece **8 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2018.

2.3. À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.5. O programa poderá oferecer novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.

2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h



3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**01/02/2019**) junto à Secretaria do Programa localizada no Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**01/02/2019**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mestrado.ser@pucgoias.edu.br.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h



4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,
CEP 74605-010, Goiânia - Goiás
INSCRIÇÃO: **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social (Mestrado).**

4.9. O MSS e a PUC Goiás não se responsabiliza por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h



comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

5.10. Projeto de pesquisa impresso em 2 vias, contendo os seguintes itens:

- A. Título (temática);
- B. Justificativa (incluindo os motivos de interesse do estudo pelo mestrado e pela temática de estudo proposta);
- C. Objetivo geral e específico;
- D. Fundamentação teórica;
- E. Metodologia;
- F. Referências Bibliográficas.

O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas.

5.11. O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar vinculação **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:

- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Estado e Movimentos Sociais;

5.12. Um CD com cópia do pré-projeto de pesquisa em PDF.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, acontecerá no período de **06/02/2019 a 08/02/2019** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **06/02/2019**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

6.1.2. **PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória): de 06 e 07/02/2019** - Análise da documentação e projeto;

6.1.3. **SEGUNDA ETAPA (Classificatória): 08/02/2019** das 08h30min às 12h - Exame de seleção de acordo com as referências obrigatórias: prova dissertativa;

OBS: As referências indicadas para leitura estão disponíveis no endereço eletrônico www.ppgser.pucgoias.edu.br

6.1.4. **TERCEIRA ETAPA (Classificatória): 08/02/2019** - Entrevista (Horário a definir)

6.2. A prova de suficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2019.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2020.1) de andamento do curso.

6.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo *E-mail*: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

gley

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social será publicado até o dia **13/02/2019**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do MSS.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **15/02/2019 a 20/02/2019**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h



10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	15/01/2019
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	15/01/2019
10.3. Encerramento das inscrições	01/02/2019
10.4. Homologação das inscrições	Até 05/02/2019
10.5. Início da Seleção	06/02/2019
10.6. PRIMEIRA ETAPA - Análise da documentação e projeto de pesquisa	06/02/2019 e 07/02/2019
10.7. SEGUNDA ETAPA - Prova dissertativa	08/02/2019
10.8. TERCEIRA ETAPA - Entrevista	08/02/2019
10.9. Término da Seleção	08/02/2019
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 12/02/2019
10.11. Divulgação dos Resultados	Até 13/02/2019
10.12. Data limite para apresentação de recurso	até 15/02/2019
10.13. Matrícula Acadêmica	15/02/2019 e 20/02/2019

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, que terá início no primeiro semestre de 2019.

Goiânia, 14 de janeiro de 2019.


7 Prof.ª Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h